



**6.<sup>a</sup> COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS SOCIAIS E  
CIDADANIA**

**PARECER**

**AUDIÇÃO COM OS PRESIDENTES**

**DAS**

**CPCJ LISBOA NORTE, OCIDENTAL, ORIENTAL E CENTRO**

**SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES**

**DE 2018**



## I - CONSIDERANDOS

A alínea a) do artigo 4.º da LPCJP estabelece que a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do jovem, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto.

Disse Ana Isabel Tomé de Carvalho na sua dissertação, que *o julgador deverá, assim, apreciar cada caso em concreto e avaliar em que circunstâncias é que o superior interesse da criança e/ou jovem deverá prevalecer relativamente aos outros, como os interesses dos pais, os de outras crianças ou até mesmo os interesses da sociedade onde se insere.*

*Neste último caso, há que ter em conta se satisfaz da melhor forma o interesse da criança encaminhá-la para um centro educativo ou mantê-la no seu seio familiar, contrabalançando qual a medida que garante de forma mais eficaz e diligente um crescimento psicológico, emocional e físico adequados para se integrar totalmente na sociedade e ser um cidadão exemplar.*

*Ser amada é, porventura, a necessidade mais profunda de uma criança.*

*Os direitos humanos são a expressão jurídica do sentimento de amor para a nossa humanidade comum, são a regra de ouro.*

*Mas será que pode existir o direito ao amor?*

*As crianças e jovens não têm o direito ao amor, mas têm o direito ao amor pelos seus direitos.*

## II – ENQUADRAMENTO

No âmbito do relatório de atividades de 2018, procedeu-se à audição dos Presidentes das CPCJ Lisboa Norte, Lisboa Ocidental, Lisboa Oriental e Lisboa Centro, tendo sido apresentado o relatório de atividades de 2018 e o plano de atividades de 2019.

Contudo, entendeu-se salientar informação que consideramos pertinente.

A representante da **CPCJ Lisboa Norte** destacou os processos ativos, das quatro freguesias da área da sua competência: a freguesia de Santa Clara, que tem o maior número de processos, com 507; Benfica, 346; Carnide, 272; Lumiar, 317; e São Domingos de Benfica, 137.

Destacou-se ainda que os indicadores mais problemáticos foram o abuso sexual, maus-tratos e negligência grave.

Quanto à constituição da equipa, em 2018, saiu o representante da Saúde, saíram dois elementos cooptados e saiu o representante da Segurança Social. Também a



Junta de Freguesia de Benfica, que estava a 60%, passou a estar a 40%. Atualmente, continuam sem representante da Saúde, foi integrado um representante da Segurança Social e têm um elemento cooptado a 100%.

Quanto à equipa da Comissão, na Saúde, em 2018, saiu a representante; em maio, saiu um cooptado que tinha 20% e outro a 30%; em julho, saiu o representante da Segurança Social que estava a 100%; em setembro, saiu o representante da Educação que estava a 100% e a jurista que estava a 50% e saiu um cooptado que estava a 100%. Em dezembro, a Junta de Freguesia de Benfica deixou de estar a 60%, para ficar com um elemento a 40%. Iniciaram sem representante da Saúde, que ainda não têm e durante a presente semana iniciou funções um representante da Segurança Social e têm um cooptado a 100%.

Quanto à **CPCJ Lisboa Ocidental**, que trabalha com 6 Juntas de Freguesia – Belém, Ajuda, Alcântara, Campolide, Campo de Ourique e Estrela –, disse terem bairros problemáticos muito próprios e salientou a problemática do absentismo escolar, até porque têm uma grande concentração de famílias de etnia cigana.

Em 2018, trabalharam 844 processos, e de 2017 transitaram 421 processos.

Trabalharam 89 processos na freguesia da Ajuda, sendo que a primeira problemática é o abandono escolar e o absentismo. De seguida, vem a negligência, a violência doméstica e comportamentos dos jovens.

Na freguesia de Campo de Ourique, trabalharam 85 processos, sendo que a primeira problemática foi o comportamento desajustado dos jovens, depois a violência doméstica e a negligência.

Na freguesia de Campolide, trabalharam 76 processos, sendo a primeira problemática a violência doméstica, depois a violência, os comportamentos dos jovens e, por último, o abandono escolar.

Na freguesia de Alcântara, trabalharam 70 processos, sendo que a problemática maior é a violência doméstica em paralelo com os comportamentos desajustados dos jovens.

Na freguesia da Estrela, trabalharam 67 processos, onde predomina o consumo de álcool e de estupefacientes, comportamentos desajustados dos jovens, violência doméstica e outros tipos de violência.

Na freguesia de Belém, trabalharam 32 processos, tendo havido um aumento não muito significativo em relação a 2017.

Esclareceu que as problemáticas dominantes em todas as freguesias continuam a ser a violência doméstica, os comportamentos desajustados dos jovens, e a violência que é praticada ao nível das redes sociais, através de telemóveis, entre uns e outros, havendo insultos verbais e de infâmia entre os jovens.

Têm alguns constrangimentos e propostas já conhecidas, têm um elevado número processual por técnico, e desde 2017 têm tido alguma estabilidade na equipa, porque a entrada e saída de técnicos é, de facto, um prejuízo enorme, mas continuam a ter muitos processos por técnico, porque a complexidade da vida moderna traz as crianças que são hoje sinalizadas às Comissões, são processos muito complexos e



para resolver a situação precisam de muitas entrevistas, muitos telefonemas, muitos contactos com os centros de saúde, unidades de saúde, hospitais, encaminhamento para psicologia, e em relação ao absentismo escolar, fazem muitas diligências para resolver, têm uma realidade muito complexa. Recebem negligência e encontram maus-tratos, ao nível da saúde mental. A própria saúde mental do Serviço Nacional de Saúde diz que ela é esquecida e têm imensa dificuldade em encontrar respostas, sobretudo para as famílias carenciadas. A resposta é diminuta, no âmbito do conflito parental em situação de violência doméstica.

A insuficiente resposta a nível habitacional a custo reduzido e a especulação imobiliária trouxeram situações muito difíceis para as Comissões. Os pais foram desalojados e ficaram com as crianças sem saber o que fazer, porque nalguns casos não havia necessidade de separar as crianças jovens dos pais.

Ao nível da Comissão propriamente dita, existem salas de atendimento sem acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, ausência de janelas com abertura, sem ar condicionado e são salas muito frias no inverno, mas têm aquecedores. Contudo, no verão, torna-se insuportável. E é fundamental um arejamento, até porque aparecem algumas famílias com algum odor.

A relação com a Câmara tem sido muito cordial e correta. Disse ainda que a Comissão tem uma jurista a trabalhar a 50% e a recibos verdes e é vontade da Câmara e da Comissão passar esses técnicos para um contrato de trabalho mais estável. As instalações são novas, a única coisa que falta é o ar condicionado e têm pais e jovens que aparecem de canadianas e é difícil subir ao 1.º andar.

Integram várias crianças que não têm equipamento educativo, procuram dar respostas, têm uma relação muito estreita e direta com todas as entidades em matéria de infância e juventude, promovem variadíssimas reuniões com as escolas, diretores de turma. De dois em dois meses, têm uma reunião de discussão de casos com as equipas da SCML, com as equipas do núcleo de apoio a crianças e jovens em risco e também a programação/realização de ações conjuntas com o 1.º nível CPCJ.

Na sequência da audição do Senhor Presidente da **CPCJ Lisboa Oriental**, que abrange as freguesias de Marvila, Olivais, Beato e Parque das Nações, este informou que trabalharam 844 processos, salientado que alguns foram arquivados, tendo em conta o espírito da lei e o espírito do funcionamento da CPCJ, que é trabalhar situações de perigo quando há consentimento dos progenitores ou de quem tem a guarda de facto. Em 2019, têm 481 processos ativos, sendo que: em Marvila, têm 249 processos ativos; Olivais, têm 117 processos ativos; Beato, 65 processos; e Parque das Nações, 50 processos.

Destacou-se a freguesia do Beato, com problemas sociais complicados, toxicod dependência, insucesso escolar, consumo e pobreza, mas o número de processos ativos é 65. Parece pouco, mas, como não parece haver muitas entidades sinalizadoras, os números apresentados não são os que efetivamente seriam os reais.

Em relação aos processos problemáticos mais frequentes, têm a exposição à violência doméstica com 161 processos. Têm negligência, sendo que pode ser grave ou não, têm 94 processos, 32 processos ativos de maus-tratos psicológicos e físicos, e apelou



### alguma reflexão à 6.ª Comissão para 81 processos no absentismo escolar e abandono.

É frequentes as crianças não transitarem do 6.º para o 7.º ano, crianças que não têm competências em saber fazer ofícios, não têm competências para desenvolver, e a escola tem de estar preparada para estas situações, sendo importante desenvolver esta questão, um ensino intelectualizado ou meramente de memória ou de compreensão para certos miúdos não resulta e é preciso explorar outras maneiras.

Foi ainda sinalizado um problema de saúde e é difícil colocar elementos da Saúde nas Comissões, um médico ou enfermeiro, que é o que diz a Lei, em representação do Ministério da Saúde. As problemáticas de crianças e jovens estão relacionadas, na maioria das vezes, com questões de saúde, e é importante esclarecer que a Comissão não trabalha só com famílias que têm carências, a Lei de Proteção diz que são situações de perigo e o elencar destas situações de perigo é vasto, e não é só com famílias carenciadas.

No que se refere aos 844 processos trabalhados no ano 2017, são os mesmos que no ano 2018, tendo realçado a questão do abuso sexual que não é uma realidade menos visível, sendo que o número de processos vai variando entre os 15, 12, 20 e 8.

Atualmente, têm 481 processos, tendo subido este ano de 2019, uma vez que o sistema ficou mais alerta em relação à violência doméstica.

A **CPCJ Lisboa Centro** começou por referir que a mudança de instalações para Santo António foi um processo muito complicado, tendo implicado alguns constrangimentos, provocando algum desgaste em termos de trabalho na Comissão, processo esse que já está ultrapassado. O maior constrangimento que atravessam é ao nível da constituição da equipa na restrita, atendendo a que é de extrema importância terem uma equipa técnica competente. Disse não terem representante da Saúde.

Quanto aos processos em 2018, registaram-se: 87 sinalizações na Freguesia da Penha de França; Alvalade, 60 sinalizações; Arroios, 56; Areeiro, 45; Misericórdia, 37; São Vicente, 33; Santa Maria Maior, 32; Santo António, 27; e 8 residuais.

Contudo, salientou que os números apresentados são sinalizações, mas nem todos estão instaurados, alguns tendo ficado numa 1.ª linha de intervenção, não se justificando avançar para uma promoção e proteção.

Alertou para o incumprimento do artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens, que se trata da composição da modalidade Alargada e a CPCJ Centro não está conforme esse artigo, atendendo a que se discute que as Juntas de Freguesia não podem ser cooptadas na Alargada, ou seja, não poderão ter direito a voto, uma vez que a Câmara já está representada. E estando a Câmara, as Juntas serão um voto redundante, daí a CPCJ Centro não ter chamado a Junta de Freguesia da Penha de França, até se chegar a uma conclusão.

Alertou ainda para a alínea I) do artigo 17.º da Lei, onde faz menção à representação da Assembleia Municipal, tendo sido sugerido que as Juntas de Freguesia estivessem representadas por indicação da Assembleia Municipal.

Quanto às problemáticas mais utilizadas em 2018:



Destacou-se a exposição à violência doméstica com 132 processos instaurados; negligência, 33 processos; comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança, 36 processos; absentismo escolar em idades mais precoces, crianças dos 12 e 13 anos de idade que não vão à escola

### **III – OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS;**

Os Grupos Municipais e Deputados/as Independentes representados/as na 6.<sup>a</sup> Comissão reservam para o Plenário a expressão do seu sentido de voto.

### **IV – CONCLUSÕES e RECOMENDAÇÕES**

#### **CONCLUSÕES:**

Todas as CPCJs sinalizaram a falta de estabilidade em pessoal especializado, contudo, e para além da formação adequada que devem ter, é fundamental não só o perfil mas também o tempo de trabalho, atendendo a que muitos dos técnicos não estão a 100%. Sendo de particular importância a representação de todos os elementos conforme previsto na Lei de Proteção de Crianças e Jovens, em especial na Restrita, uma vez que é nesta modalidade que se delibera as medidas a aplicar às crianças e aos jovens que estão em situação de perigo, é quem regista as sinalizações que chegam. Importa destacar a falta de elementos na Composição da Comissão Alargada, em especial na Saúde, conforme relatado pelas CPCJs.

Conclui-se que todos os aspetos da violência estão democratizados e não há diferença entre famílias carenciadas e não carenciadas, devendo desenvolver-se políticas de sensibilização com as famílias, para que se possa contribuir para uma melhor sociedade.

Pelo que importa destacar, entre outras, a promoção de ações de sensibilização para as famílias e comunidade, cabendo às escolas apelar às famílias, por forma a consciencializá-las a contribuir para uma boa estrutura de apoio familiar, uma vez que se concluiu pelas audições relatadas que famílias mais estruturadas conseguem obter melhores resultados, permitindo assim dar continuidade à formação do aluno, saindo dessa rede comportamental, devendo dar continuidade ao Projeto Adélia.

Para que as equipas que integram as CPCJs tenham boas condições de trabalho, estas instituições devem estar devidamente instaladas com os equipamentos informáticos próprios e adequados, gabinetes apropriados ao tipo de trabalho, devendo zelar por salas de atendimento com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, janelas com abertura e instalação de ar condicionado.

#### **RECOMENDAÇÕES:**

A 6.<sup>a</sup> Comissão de Direitos Sociais e Cidadania **recomenda à Câmara Municipal de Lisboa** que,

**Atendendo à instabilidade de pessoal especializado, designadamente na Saúde, referenciada pelas CPCJ Lisboa Oriental e CPCJ Lisboa Norte, bem como à elevada carga de processos sinalizadas por todas as CPCJS:**



- 1- Se proceda junto dos Agrupamentos de Saúde, e entidades do Ministério da Saúde, para a colocação de técnicos especializados nesta área, por forma a cumprir com a alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.
- 2- Seja revisto o tempo de trabalho dos técnicos que integram a modalidade Restrita, para que possam despende mais tempo nas tarefas a realizar nas Comissões e poderem focar-se nas tarefas mais críticas.

“Estude a possibilidade de colocação direta de técnicos a tempo inteiro, com perfis adequados às necessidades das comissões, monitorizando, junto da Comissão Nacional, a sua colocação” (cfr. já recomendado no ponto 4 do parecer que se anexa).

- 3- “Interceda junto da Comissão Nacional com vista à reorganização das comissões na cidade de Lisboa, nomeadamente a criação de uma nova zona e a redistribuição das respetivas áreas, em função do volume processual” (cfr. já recomendado no ponto 5 do parecer que se anexa).
- 4- Em representação da Segurança Social, seja designado um elemento pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, cfr. alínea b) do n.º 1 do artigo 17º da Lei 147/99, de 1 de setembro, que aprova a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, na redação da Portaria 261/2019 de 23 de agosto, que altera a al.b) do mencionado diploma.

**Atendendo às condições de acessibilidade e conforto das instalações sinalizadas, designadamente pela CPCJ Lisboa Ocidental:**

- 5- Se proceda a uma visita trimestral às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, por forma a colocar os equipamentos e instalações físicas apropriadas para a prestação dos serviços, visando o conforto, acessibilidade e a segurança dos elementos que integram as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e sejam os respetivos relatórios apresentados à 6.ª Comissão Permanente.

**Atendendo aos processos mais problemáticos, entre outros a violência doméstica, foi referenciado o problema do absentismo escolar, pela CPCJ Lisboa Centro, tendo também a CPCJ Lisboa Ocidental apelado a alguma reflexão à 6.ª Comissão para 81 processos no absentismo escolar e abandono. Assim, e tendo sido referenciada a inexistência de ofícios ou ocupações para os alunos que não tenham interesse em continuar a estudar, por desmotivação ou desinteresse, recomenda-se que:**

- 6- Se desenvolvam competências sociais e humanas, por forma a poder contribuir para que estes jovens encontrem respostas para o que pretendam fazer,



através da promoção de cursos mais práticos, com vista a despertar outros interesses.

- 7- Ainda se dê cumprimento ao parecer elaborado em 2018, referente ao relatório de atividades de 2017 anexo a este parecer, para que cumpram com as recomendações ali sugeridas, e seja fornecido um relatório de execução por parte do pelouro dos Direitos Sociais da Câmara Municipal de Lisboa à 6.<sup>a</sup> Comissão Permanente.
- 8- Haja uma apresentação periódica de implementação das diversas medidas, providenciando a informação que teve junto das diversas entidades, designadamente a Segurança Social.
- 9- Interceda para que seja regulado o diploma legislativo que define como funcionam as instituições de acolhimento e o papel que estas desempenham no projeto de vida das crianças e jovens em perigo retirados às famílias.
- 10- Incentive as Juntas de Freguesia a criar projetos no âmbito dos CDCs – Contratos de Delegação de Competências, na área dos Direitos Sociais, que visem reforçar a relação entre a Câmara Municipal de Lisboa, Juntas de Freguesia e respetivas CPCJs.

A 6.<sup>a</sup> Comissão de Direitos Sociais e Cidadania **recomenda ainda à Assembleia Municipal Lisboa** que

Solicite às Assembleias de Freguesia que designem, nos termos do DL n.º 332-B/2000, de 30 de dezembro, quem devam eleger, naturalmente, contactando primeiro as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens para confirmar se esses procedimentos já foram efetuados.

Informe ainda a 6.<sup>a</sup> Comissão Permanente quais as freguesias integradas nas respetivas áreas de atuação e quais as freguesias que elegeram as pessoas mencionadas.

#### **PARTE IV – Anexos**

Parecer sobre o relatório de atividades de 2017.

Este Parecer foi aprovado por **Unanimidade**.

Assembleia Municipal de Lisboa, 26 de setembro de 2019.

O Presidente da 6.<sup>a</sup> Comissão

A Deputada-Relatora





---

(Davide Amado)

---

(Ana Mateus)